



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2017

ATO Nº 020-CCCCFO-PM/2017

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/058/2016-CG, de 06 de maio de 2016, publicada do Diário Oficial do Estado nº 16.118, do dia 10 de maio de 2016, transcrita no BOL PM Nº 0087, de 10 de maio de 2016; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 - CFO PM-2017, emite o seguinte **PARECER**:

1. DO FATO

RAYSSA SAYONARA FEITOSA DA SILVA, RG Nº 8.818.953, SDS/PE, candidata do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2017, ELIMINADA do certame por ter faltado ao Exame de Aptidão Física, realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2017, conforme o Ato nº 016-CCCCFO-PM/2017, interpôs recurso junto a esta Comissão Coordenadora solicitando uma nova oportunidade para realizar o referido Exame. Em seu requerimento alega caso fortuito e de força maior subserviente, justificado pelos Atestados Médico apresentados, datados de 21 de março de 2017, 26 de março de 2017 e 03 de abril de 2017.

2. DA ANÁLISE

Ante o fato, e verificando-se no Edital do Certame o postulado nos Subitens 17.1., 17.1.1 e 18.3:

17.1 - Será eliminado do Concurso, por ato da sua Comissão Coordenadora, além de outros casos previstos neste Edital, o(a) candidato(a) que incorrer em quaisquer das seguintes situações:

17.1.1 - “Faltar a qualquer um dos exames;”

(...)

18.13 - “Não haverá segunda chamada ou repetição de provas ou exames para o(a) candidato(a) faltoso(a) ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.”

Conclui-se, portanto, que a candidata impetrante carece de direito a uma nova convocação, para fins de realização do exame a que faltou.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido pelo **DESPROVIMENTO** do recurso, em consonância com o Edital regente do certame, mantendo a **ELIMINAÇÃO** da candidata.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

QCG em João Pessoa - PB, 11 de abril de 2017.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora